

FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**JÉSSICA HARUMI FELICIANO ITO
MIRIAN DAIANE KELLY JURADO
ROSANA PATRÍCIA DOS SANTOS**

**APLICAÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE
CONTABILIDADE COM ÊNFASE DO VALOR JUSTO NAS
EMPRESAS DO SEGMENTO SUCROENERGÉTICO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

MARÍLIA
2014

JÉSSICA HARUMI FELICIANO ITO
MIRIAN DAIANE KELLY JURADO
ROSANA PATRICIA DOS SANTOS

APLICAÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE
COM ÊNFASE DO VALOR JUSTO NAS EMPRESAS DO SEGMENTO
SUCROENERGÉTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:
Prof. KHRISTÓFERSON TEIXEIRA DA PAZ

MARÍLIA
2014

Ito, Jéssica Harumi Feliciano; Jurado, Mirian Daiane Kelly; Santos, Rosana Patrícia dos.

Aplicação das normas internacionais de contabilidade com ênfase do valor justo nas empresas do segmento sucroenergético do estado de São Paulo/ Jéssica Harumi, Mirian Daiane Kelly Jurado, Rosana Patrícia Dos Santos; orientador: Khristóferson Teixeira Da Paz. Marília, SP: [s.n.], 2014.

48 f.

Trabalho de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Curso de Ciências Contábeis, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, Marília, 2014.

1. IFRS 2. Valor Justo

CDD: 657




FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA"
Mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM
Curso de Ciências Contábeis.

Rosana Patrícia dos Santos - 47254-9
Jessica Harumi Feliciano Ito - 45739-6
Mirian Daiane Kelly Jurado - 47256-5

TÍTULO "Aplicação das normas internacionais de contabilidade com ênfase do valor justo nas empresas do segmento sucroenergético do Estado de São Paulo. "

Banca examinadora do Trabalho de Curso apresentada ao Programa de Graduação em Ciências Contábeis da UNIVEM, F.E.E.S.R, para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Nota: 10,0

ORIENTADOR: 
Khristoferson Teixeira da Paz

1º EXAMINADOR: 
Moacir Spadoto Righetti

2º EXAMINADOR: 
Rogerio Canaciro

Marília, 05 de dezembro de 2014.

Dedico a Deus pela força que me foi dada. Aos meus pais Ilda e Marcos, a minha irmã Jaqueline pela compreensão, paciência e carinho. Aos meus amigos que me ajudaram com mensagens positivas, que não me deixaram desanimar nessa trajetória importante em minha vida.

Jéssica Harumi Feliciano Ito

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, pois sem ele, nada seria possível, a minha mãe Marlene por todo amor e paciência dedicada, a meu pai Afonso, meus irmãos, Sandra, Patrícia e Willian pela dedicação e compreensão, em todos os momentos desta caminhada.

Mirian Daiane Kelly Jurado

Agradeço primeiramente a Deus por mais um sonho concretizado, ao ensinamento de todos os professores, ao apoio da minha família, e amigos que participaram desta feliz trajetória.

Rosana Patrícia dos Santos

AGRADECIMENTOS

Ao nosso orientador Khristóferson Teixeira da Paz, que sempre nos atendeu com muita paciência, atenção, dedicação, e que tanto nos ensinou. Sem dúvida nenhuma, é uma pessoa admirável, de bom caráter, além de ser um profissional brilhante, ao qual nos espelhamos.

Ao professor Roberto Mitsuo Suguihara, pelo material disponibilizado, por responder atenciosamente as nossas dúvidas, que foram muito importantes para elaboração deste trabalho.

Agradecemos aos nossos amigos, familiares, e todos que de forma direta ou indireta ajudaram e torceram por nós para que pudéssemos chegar até aqui.

A todos nossos professores, que mesmo não estando envolvidos diretamente com este trabalho, não mediram esforços em nos auxiliar, disponibilizando o que fosse necessário para consecução do mesmo.

*“Ter desafios é o que faz a vida interessante e superá-los
é o que faz a vida ter sentido.”*

Joshua J. Marine

*“Quando penso que cheguei ao meu limite descubro que
tenho forças para ir além.”*

Ayrton Senna

ITO, Jéssica Harumi Feliciano; JURADO, Mirian Daiane Kelly; SANTOS, Rosana Patrícia dos. **Aplicação das normas internacionais de contabilidade com ênfase do valor justo nas empresas do segmento sucroenergético do estado de São Paulo**. 2014. 48 f. Trabalho de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2014.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo ostentar o estudo dos novos conceitos de contabilidade, trazidos pela adoção das novas práticas contábeis no Brasil com a sanção Lei nº 11.638/07, na qual a contabilidade brasileira se harmonizou com os padrões internacionais de contabilidade, denominado - IFRS. Embora este novo padrão internacional de contabilidade possui várias características, que são muito importantes para a contabilidade, será abordado de maneira mais completa o “valor justo”, aplicado em ativos e passivos das entidades, ao qual proporciona dados reais, em outras palavras, dados verdadeiros, confiáveis. Este novo padrão contábil possibilita que todos os usuários das demonstrações financeiras tenham uma visão real, fidedigna, do patrimônio da entidade, proporcionando maior comparabilidade e principalmente, tornar a contabilidade uma linguagem única, sendo possível a mesma interpretação a todo patrimônio, independente da cultura. Deste modo, a contabilidade passou por várias mudanças, exigindo dos profissionais contábeis envolvidos no processo das demonstrações financeiras, qualificação e aperfeiçoamento, para enfrentar os novos desafios diante desse novo cenário contábil.

Palavras-chave: Normas Internacionais de Contabilidade. Valor Justo.

ITO, Jéssica Harumi Feliciano; JURADO, Mirian Daiane Kelly; SANTOS, Rosana Patrícia dos. **Aplicação das normas internacionais de contabilidade com ênfase do valor justo nas empresas do segmento sucroenergético do estado de São Paulo**. 2014. 48 f. Trabalho de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha", Marília, 2014.

ABSTRACT

This course conclusion work aims to carry the study of new accounting concepts, brought about by the adoption of new accounting practices in Brazil with the sanction of Law 11,638 / 07, in which the Brazilian accounting harmonized with international accounting standards called - IFRS. Although this new international accounting standard has several characteristics that are very important for accounting, will be discussed more fully in the "fair value", applied to assets and liabilities of the entities, which provides real data, in other words, data true, reliable. This new accounting standard that enables all users of financial statements have a real, trustworthy, vision of the equity of the entity, providing greater comparability and mostly, make a single accounting language, the same interpretation to all assets, regardless of culture is possible. Thus, the accounting has undergone several changes, requiring accounting professionals involved in the process of financial statements, qualification and improvement to meet the new challenges facing this new accounting scenery.

Keywords: International Accounting Standards . Fair Value .

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Esquema gráfico das alterações das normas contábeis no Brasil.....	20
Figura 2: Aplicação do IFRS no mundo.....	20

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Temas da pesquisa sobre harmonização contábil internacional	17
Quadro 2 - Comparativo dos efeitos após aplicação do valor justo nos estoques.....	42
Quadro 3 - Comparativo dos efeitos após aplicação do valor justo no imobilizado.....	42
Quadro 4 - Comparativo dos efeitos após aplicação do valor justo nos ativos biológicos.....	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCA: Associação Brasileira de Empresas de Capital Aberto

APIMEC: Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

BOVESPA: Bolsa de Valores de São Paulo

CFC: Conselho Federal de Contabilidade

CPC: Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CVM: Comissão de Valores Mobiliários

FIPECAFI: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras

IASB: Conselho de Normas Contábeis Internacionais

IASC: Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade

IBRACON: Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

IFRS: Padrão Internacional de Relatórios Financeiros

NBC: Norma Brasileira de Contabilidade

ONU: Organização das Nações Unidas

S/A: Sociedade Anônima

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 - CONCEITO DE IFRS (NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE).....	14
1.1 Aspecto Histórico.....	16
1.2 Adoção no Brasil e no Mundo	18
1.3 Usuários das Demonstrações Financeiras	21
1.4 Principais Características do IFRS.....	22
1.4.1 Mensuração do Valor Justo	23
1.4.2 Essência Sobre a Forma.....	25
1.4.3 Teste de Recuperabilidade – Impairment	25
CAPÍTULO 2 - CONCEITO DE VALOR JUSTO	28
2.1 Norma Valor Justo	29
2.1.1 Principais Aplicações	30
2.1.2 Técnicas de Avaliação do Valor Justo	31
2.2 Valor Justo na Adoção Inicial das Práticas Contábeis	32
2.3 Valor Justo no Brasil.....	34
2.4 Valor Justo de Ativos Biológicos	35
2.5 Valor Justo nos Instrumentos Financeiros.....	36
2.6 Vantagens e Desvantagens da Aplicação do Valor Justo.....	38
CAPÍTULO 3- O EFEITO DO VALOR JUSTO NA ADOÇÃO INICIAL.....	40
3.1 – Seleção de Casos Práticos.....	40
3.1.1 Principais Evidências Observadas.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS	46

INTRODUÇÃO

Desde o surgimento da contabilidade, datado de aproximadamente há 4.000 anos, essa ciência tem passado e se adaptado à diversas mudanças, com ideia principal de mensuração e controle das riquezas individuais, o que contudo, ainda não a faz completa, pois assistiu-se ao longo do tempo, ao surgimento de modelos, padrões, pronunciamentos, comitês, normas e leis para regulamentá-la, aperfeiçoá-la e dar credibilidade aos seus trabalhos, além de conferir seus principais atributos, que são a transparência e veracidade de cada informação apresentada.

A fim de acompanhar esta tendência evolutiva, este trabalho tem como objetivo, abordar os novos conceitos de contabilidade, ocasionado pela aprovação da Lei nº 11.638/07, que se referem à contabilidade brasileira, onde a mesma tenta inserir-se e estar em harmonia com os padrões internacionais de contabilidade, conhecidos por IFRS (International Financial Reporting Standard Board).

Ao discorrer sobre este tema tão importante, que é o IFRS, buscar-se-á retratar seu conceito, sua origem, sua aplicação no Brasil, seus principais usuários, principais características. Enfatizar-se-á também o método do valor justo, que visa tornar as informações contábeis mais fidedignas, sendo assim, será delineado seu conceito, formas de mensuração, o que será ilustrado com exemplos comparativos, de três empresas do Estado de São Paulo, no ramo sucroenergético, que aplicam o método do valor justo, e como suas demonstrações financeiras podem ser vistas com mais veracidade, fidelidade, ou melhor dizendo, com mais transparência.

A importância deste trabalho, se justifica pela nova desenvoltura exigida por parte do contabilista, pela complexidade do tema, e ao mesmo tempo a ideia real de expressar todas situações que as demonstrações financeiras possam apresentar a um grande número de usuários. Desta forma, a utilização do método valor justo, tem proporcionado destaque na contabilização, e além disso, tem sido aplicado em diversas empresas no Brasil.

A metodologia a qual foi utilizada neste trabalho, teve como base a pesquisa bibliográfica exploratória, acerca da convergência contábil brasileira ao padrão internacional de contabilidade, salientando a mensuração do valor justo.

A contabilidade, sempre foi e continuará sendo uma ferramenta de grande valor. Portanto, sua relevância nos faz indagar e refletir sobre suas mudanças, acompanhar sua

evolução, e principalmente, ver na prática, como ela é capaz de demonstrar atos e fatos de forma verídica, proporcionando a todos os usuários destas informações a segurança nas tomadas de decisões.

CAPÍTULO 1 - CONCEITO DE IFRS (NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE)

As normas “International Financial Reporting Standards” – IFRS, que traduzidas para a língua portuguesa podem ser denominadas como Padrão Internacional de Relatórios Financeiros são um conjunto de princípios e normas contábeis que tem por objetivo estabelecer um padrão internacionalmente aceito de demonstrações financeiras, com vista à melhorar a qualidade e transparência dos dados contábeis e econômicos das empresas e possibilitar a comparação de desempenho entre empresas que atuam no mesmo segmento de negócio em diversos países, tornando-se uma importante ferramenta de análise e decisão dos diversos *stakeholders* (usuários das informações contábeis), tais como sócios, acionistas, investidores, instituições financeiras, órgãos reguladores, entre outros. Um dos pilares das demonstrações financeiras de acordo com os IFRS são as notas explicativas, uma vez que as normas possuem um alto grau de exigência de informações que possibilitem aos seus usuários compreender o máximo possível às operações da empresa, com forte apelo para os aspectos qualitativos dos seus dados.

As informações que representam as transações da empresa, e conseqüentemente a estrutura patrimonial e financeira, bem como desempenho da entidade, são representadas de forma fidedigna, a fim de demonstrar a verdade em cada informação prestada.

Segundo NORMAS... (2008, p. 66):

As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas para usuários externos por muitas entidades, por todo o mundo. Embora estas demonstrações pareçam ser similares de país para país, há diferenças que provavelmente foram causados por uma variedade de circunstâncias sociais, econômicas e legais e pelo fato de que diferentes países consideram as necessidades de diferentes usuários das demonstrações financeiras ao definir os requisitos locais.

Essas diferentes circunstâncias levaram ao uso de uma variedade de definições dos elementos das demonstrações financeira, como por exemplo, ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas [...]

No mesmo sentido, NORMAS... (2008, p. 66) afirma:

O Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) está comprometido em reduzir essas diferenças, buscando harmonizar os regulamentos, normas contábeis e procedimentos relacionados à preparação e apresentação das demonstrações financeiras [...]

Pode-se destacar que com a harmonização e padronização de normas, a maioria dos usuários dessas demonstrações, poderão tomar decisões como: decidir quando comprar, manter ou vender um investimento patrimonial, avaliar atuação ou prestação de contas da

administração, avaliar a capacidade de pagamento, fornecer outros benefícios aos seus empregados, avaliar a garantia dos valores emprestados à entidade, determinar políticas tributárias, determinar lucros e dividendos a serem distribuídos, entre outros. Desta forma, trazendo segurança principalmente aos investidores e credores que utilizam as demonstrações financeiras para tomadas de decisão econômica.

Nota-se que o IFRS é baseado em princípios, e não em regras detalhadas, deste modo, permite vários tratamentos contábeis para as mesmas circunstâncias, essa característica poderia ser interpretada como uma fragilidade, embora não o seja. No entanto, é muito mais difícil não refletir a essência econômica em normativos baseados em princípios do que em normativos baseados em regra, dado que no IFRS, deve necessariamente observar o conceito da prevalência da essência sobre a forma. (IFRS..., 2010, p. 10).

A padronização acima citada possibilita aos investidores maior segurança para tomar a decisão de investir em determinada empresa em diversos países, pois facilita a análise e comparação das demonstrações financeiras entre empresas de qualquer outro país que adote os IFRS.

No Brasil, a partir de 2003 houve um aquecimento no mercado de capitais, pois entre 2003 e 2011 mais de 100 empresas abriram seu capital, observando que entre 1996 e 2003 foram feitas apenas quatro, tal aquecimento acabou atraindo investidores brasileiros e estrangeiros, onde estima-se que cerca de 70% das novas ações colocadas no mercado brasileiro são adquiridas por investidores estrangeiros, principalmente a partir de 2008 quando o Brasil passou a ter classificação de grau de investimento. Porém, esses investidores estrangeiros reclamavam da dificuldade de comparação das demonstrações financeiras das empresas brasileiras com as de empresas similares de outros países, o que dificultava e desestimulava a opção de investir no Brasil. Como resposta a esta questão, aliada à necessidade de aproveitar o bom momento da economia brasileira e atrair mais investidores, o Governo Brasileiro editou a Lei 11.638 em 2007, como marco inicial para convergências das práticas contábeis adotadas no Brasil com os IFRS, cujo processo se consolidou em 2010.

De acordo com Osmar Reis Azevedo, os padrões internacionais de contabilidade têm suma importância necessitam que as práticas contábeis brasileiras sejam convergentes com as práticas contábeis internacionais, em função do aumento da transparência e da confiabilidade nas nossas informações financeiras.

Para o autor:

[...] A lei coloca meta de harmonização das normas e práticas contábeis brasileiras às internacionais, com o objetivo não apenas de colocar o Brasil nos trilhos dessa tendência global, mas também de facilitar o acesso das empresas nacionais aos mercados externos e atrair capitais estrangeiros ao País. Outra preocupação fundamental foi a de segregar os princípios contábeis em relação as normas tributárias e legislações específicas. (AZEVEDO, 2010, p. 100).

Pode-se verificar que o principal objetivo das demonstrações financeiras em IFRS é alimentar informações sobre a posição, os resultados, e as mudanças na posição financeira de uma entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários (investidores, empregados, fornecedores, clientes, instituições financeiras ou governamentais, agências de notação e público) em suas tomadas de decisão.

1.1 Aspecto Histórico

Os sistemas contábeis e as publicações que envolviam a contabilidade internacional, tiveram início no ano de 1965, quando houve estudos sobre a uniformidade contábil, análises das diferenças na prática contábil, o reconhecimento dos impedimentos da uniformidade, compilações descritivas das diferenças e argumentos para a eliminação das diferenças.

As primeiras normas internacionais de contabilidade foram emitidas em 1973, com a nomenclatura de “International Accounting Standards” ou padrões internacionais de contabilidade e a partir daí, foi criado um Comitê de Pronunciamentos Contábeis Internacionais, na qual foi sugerida durante o 10º congresso mundial de contadores.

Em 1973, o comitê de pronunciamentos contábeis chamado de IASC que em inglês significa (International Accounting Standards Committee), foi criado pelos organismos profissionais de contabilidade de 10 países, sendo eles: Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos da América, França, Irlanda, Japão, México, Países baixos e Reino Unido. Esta entidade foi constituída com o objetivo de formular e publicar de forma totalmente independente um novo padrão de normas contábeis internacionais que possa ser universalmente aceita no mundo. (AZEVEDO, 2010, p. 103).

A movimentação global para a adoção do IFRS teve início depois do escândalo da Enron, em 2002, com a conclusão de que uma norma baseada em princípios seria mais fiel à realidade econômica de transações do que normas baseadas em regras rígidas. (IFRS..., 2010, p. 7).

Segundo IFRS... (2010, p. 7):

O início da adesão ao IFRS ocorreu em 2002, quando a União Europeia determinou que todas as 7000 companhias abertas europeias deveriam aplicar o IFRS em suas demonstrações financeiras consolidadas a partir de 2005. Outros países, incluindo Austrália, Hong Kong, África do Sul e alguns do leste europeu, adotaram a adesão no mesmo período [...].

Foi a partir de março de 2004, que numerosas normas de IFRS, foram publicadas pelo IASB (Conselho de Normas Contábeis Internacionais), e a partir de 1º de janeiro de 2005, todas as empresas europeias abertas passaram a adotar obrigatoriamente as normas IFRS para publicarem suas demonstrações financeiras consolidadas. (AZEVEDO, 2010, p. 104-105).

Pode-se dizer que a adoção do IFRS em diversos países, torna-se inevitável, já que tem se tornado a linguagem contábil oficial no mundo, e assim torna-se necessário que as organizações possam se adequar às normas contábeis para acompanhar esta nova realidade, e neste mesmo sentido, IFRS... (2010, p. 8) afirma: “Em alguns anos, os países que não adotarem o IFRS terão dificuldades para atuar em um ambiente globalizado”.

A contabilidade internacional busca uma padronização para todos os países da ONU, e as normas internacionais de contabilidade IFRS, são publicadas em inglês que é a única versão oficial. Importante ressaltar que a União Europeia realizou uma tradução livre para o português assim como para outros idiomas (Francês, Espanhol, Alemão, etc...), embora as traduções não são consideradas versões oficiais. (AZEVEDO, 2010, p. 102).

Quadro 1 - Temas da pesquisa sobre harmonização contábil internacional

Período Inicial: 1965-1973	Período Intermediário: 1974-1989	Período da Maturidade: 1990-2004
Uniformidade contábil	Uniformidade contábil	Uniformidade contábil
	Estrutura conceitual	Estrutura conceitual
Estudos comparativos	Estudos comparativos	Estudos comparativos
	Fatores relacionados com o ambiente	Fatores relacionados com o ambiente
		Comparações da relevância do IAS <i>versus</i> US GAAP
Reflexões sobre o processo de harmonização contábil	Estudos sobre diretrizes contábeis do IASC	Estudos sobre diretrizes contábeis
		Mensuração da extensão da harmonização
		Implementação do IAS/IFRS em diferentes países

Fonte: Adaptado de Baker e Barbu (2007, p. 292) apud Calixto, 2010

1.2 Adoção no Brasil e no Mundo

Atualmente, vários países vêm aderindo as normas internacionais de contabilidade, pois é inegável o benefício de adoção de um único conjunto de normas, visando torná-la responsivas às necessidades locais e globais facilitando as negociações entre as nações.

Adotadas por diversos mercados, importantes as normas contábeis internacionais (IFRS) começam a alterar como as empresas brasileiras emitem demonstrações financeiras. O crescimento da economia global e principalmente, a maior integração entre os diferentes mercados mundiais trouxe a necessidade da adoção de padrões contábeis unificados. O principal benefício é proporcionar critérios de comparabilidade e transparência entre as empresas de diferentes países. [...] (RUMO..., 2008, p. 4).

No Brasil, o desenvolvimento das normas de contabilidade paralelamente partiu de contadores, auditores, órgãos reguladores, analistas de mercado de capitais e usuários de demonstrações financeiras visando a necessidade de modernização da Lei das Sociedades por Ações, lei nº 6.404/76. No ano 2000, foi apresentado à câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.741, propondo modificações no capítulo XV da Leis de Sociedades por Ações, após sete anos o projeto foi finalmente aprovado e transformado na lei nº11.638 (MANUAL..., 2010, p. xxii).

Entretanto, durante esse período da aprovação do Projeto de Lei nº 3741/00 bem como de transformação da Lei nº 11.638/07, ocorreram importantes eventos no ambiente contábil- regulatório brasileiro.

Em 7 de outubro de 2005, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela resolução nº 1.055/05 do Conselho Federal de Contabilidade, o qual contou com a iniciativa e apoio de seis entidades sendo elas: Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Bolsas de Valores de São Paulo (Bovespa), Associação Brasileira das Empresas de Capital Aberto (ABRASCA), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC) e Fundação Instituto de Pesquisas contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). (MANUAL..., 2010, p. xxii).

Art. 3º O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) tem por objetivo, o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2014).

Em 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638/07, que alterou a Lei nº 6.404/76 das Sociedades Anônimas, na qual houve alterações das normas brasileiras em conformidade com as normas internacionais, o que trouxe impactos, entre eles a definição de empresas de grande porte, as quais são consideradas aquelas que tiveram no exercício anterior ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões. Outra importante alteração introduzida pela Lei nº 11.638/07, foi a definição de que as práticas contábeis passaram a ser normatizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as quais deverão ser elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade, para tanto a CVM, foi autorizada a firmar convenio com entidades especializadas, o que de fato foi efetuado com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, o Conselho Federal de Contabilidade tem corroborado os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC, transformando-os em Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC.

A convergência no Brasil ganhou destaque quando a CVM e o Banco Central determinaram o ano de 2010 como data-limite para a adoção das IFRS para as empresas de capital aberto e bancos.

Além disso, as empresas devem ficar atentas às mudanças nas práticas contábeis e divulgação, conforme destaca RUMO... (2008, p. 10):

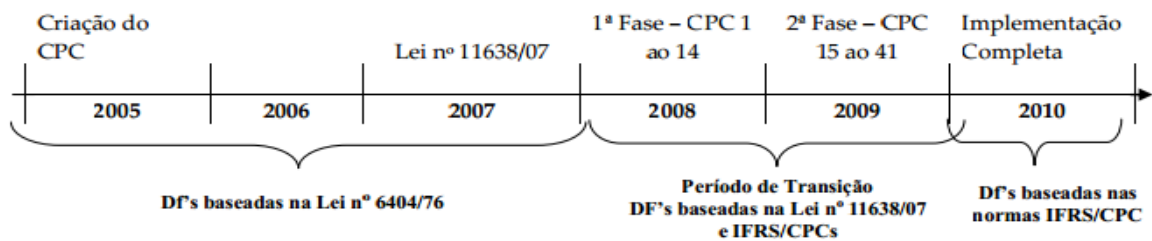
- As empresas em geral devem estar atentas às alterações nas normas contábeis nacionais e às novas obrigtoriedades. Apresentamos a seguir algumas das transações ou atos que tiveram seus registros contábeis modificados pelas alterações da Lei nº 6.404/76.
 - Instrumentos financeiros derivativos;
 - Contratos de arrendamento mercantil;
 - Equivalência patrimonial;
 - Transformação, incorporação, fusão e cisão
 - Reavaliação de ativos.
- Adicionalmente, as seguintes alterações foram feitas em relação à apresentação das demonstrações financeiras:
 - Eliminação da obrigtoriedade da apresentação da - Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos (DOAR); e
 - Apresentação da Demonstração de Fluxo de Caixa e se for S/A aberta a Demonstração do Valor Adicionado.
 É importante destacar que as SAs fechadas com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2 milhões não precisam elaborar nem divulgar a demonstração dos fluxos de caixa.

Na Europa, as empresas passaram a elaborar suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as International Financial Reporting Standards (IFRS) no ano de 2005, o que possibilitou uma comparação direta dos resultados das diversas empresas, facilitando a interpretação e o entendimento das demonstrações financeiras pelo mercado,

ocasionando reduções do custo de capital e distribuição mais eficiente de recursos, já que para os analistas e investidores não era fácil interpretar ou comparar os resultados apresentados pelas empresas, devido as diferentes práticas contábeis que distorciam qualquer comparação direta. . (IFRS..., 2008, p. 1).

Assim como mencionado a pouco, a figura abaixo demonstra as alterações das normas contábeis no Brasil desde a criação do CPC até a implementação das demonstrações financeiras baseadas nas normas IFRS/CPC.

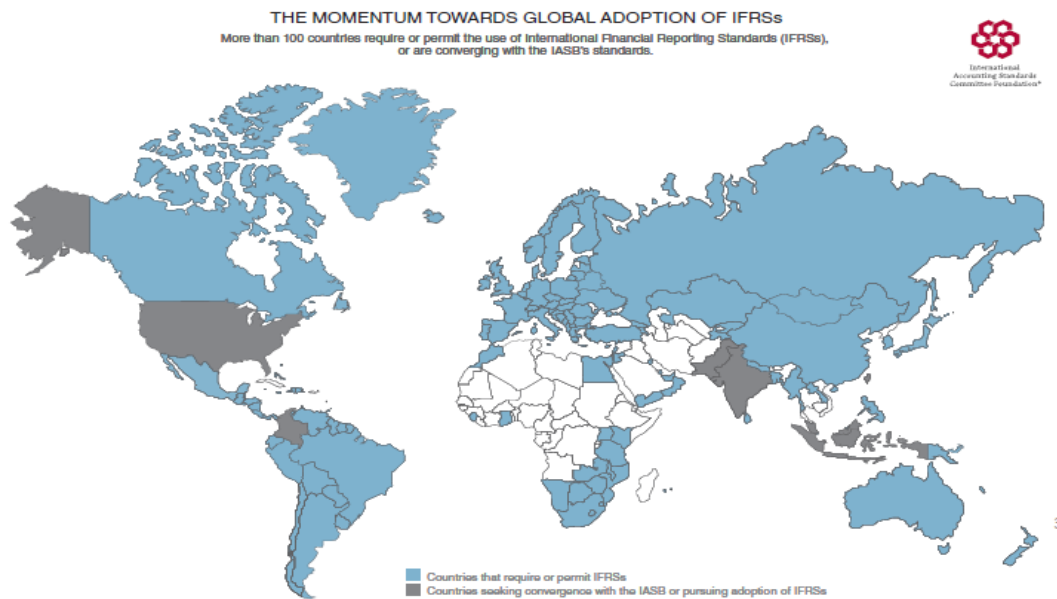
Figura 1: Esquema gráfico das alterações das normas contábeis no Brasil



Fonte: Almeida et al (2011, p. 139) apud Silva et al (2013)

A figura abaixo, demonstra os países que exigem ou permitem a aplicação das IFRS, na qual estão destacados em cores azul, já a cor cinza, representa os países que estão em processo de convergência, portanto, praticamente o mundo inteiro optou pelas normas internacionais de contabilidade.

Figura 2: Aplicação do IFRS no mundo



Fonte: IFRS, 2010

1.3 Usuários das Demonstrações Financeiras

As informações apresentadas através das demonstrações financeiras, são de suma importância para a entidade, pois através dela, é que as decisões econômicas são tomadas e planejamentos são realizados, pois são expressos dados importantes, como o desempenho e mudanças na posição financeira da entidade, ou seja, colabora com uma variedade de informações.

Segundo MANUAL... (2010, p. 3), as demonstrações financeiras podem:

- a) Auxiliar na análise do risco inerente ao investimento e o retorno que ele produz, no caso dos investidores;
- b) Informações sobre a continuidade operacional da entidade, no caso de clientes;
- c) Destinação de recursos, no caso do governo e suas agências; e
- d) Informações sobre a evolução do desempenho da entidade e os desenvolvimentos recentes, no caso do público geral.

Os usuários de demonstrações financeiras, incluem investidores atuais e potenciais, empregados, mutantes, fornecedores e outros credores comerciais, clientes, governos e seus órgãos, sendo que cada um deles, utiliza as informações para atender suas diferentes necessidades.

Embora todas as necessidades de informação desses usuários não possam ser atendidas pelas demonstrações financeiras, há necessidade que são comuns a todos os usuários. Como os investidores são provedores de capital de risco para a entidade, o fornecimento de demonstrações financeiras que atendam às suas necessidades também atenderá a maior parte das necessidades de outros usuários que as demonstrações financeiras puderem atender. (NORMAS..., 2008, p. 69).

No entanto, os investidores estão preocupados com o risco inerente e o retorno fornecido por seus investimentos, pois precisam de informações para ajuda-los a decidir se devem comprar, vender, ou manter. Os acionistas também estão interessados em saber se a entidade possui capacidade de pagar dividendos, já os empregados, estão preocupados em saber se há estabilidade e lucratividade de seus empregadores, bem como avaliar a capacidade da entidade em remunerar, fornece benefícios, e oportunidades de emprego. Os mutantes desejam saber se seus empréstimos e respectivos juros serão pagos no vencimento, os fornecedores, estão preocupados em saber se o valor devido a eles será honrado, os clientes têm interesse sobre a continuidade da entidade, pois muitas vezes possuem envolvimento a longo prazo ou são dependentes da entidade; e por fim, o governo e seus órgãos, estão interessados na alocação de recursos, e portanto, nas atividades da entidade. (NORMAS..., 2008, p. 68-69).

Desta forma, as informações passam a satisfazer de forma ampla, à todos os usuários, que buscam dados relevantes, confiáveis, e por diferentes motivos, e assim para tirar eventuais dúvidas, compreender, comparar tais informações apresentadas, a fim de tomar decisões cabíveis.

1.4 Principais Características do IFRS

Através das demonstrações financeiras em IFRS, a entidade pode obter informações precisas, quanto aos seus resultados e mudanças na posição financeira da mesma, que sejam úteis a um grande número de usuários, e assim, tornando possível a tomada de decisões. No entanto, as demonstrações financeiras em IFRS, possuem características qualitativas como: valor justo, essência econômica, informações fidedignas, informações claras, relevantes, confiáveis, e comparáveis, conforme afirma Souza (2011, p. 1):

[...] o objetivo das demonstrações financeiras é prestar informações sobre a situação patrimonial de uma entidade, seu desempenho, as origens e aplicações de recursos enfim, tudo que for útil para um vasto leque de usuários responsáveis por tomar decisões econômicas destacando quatro principais: inteligibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade.

Pode-se destacar dentre as características qualitativas das demonstrações financeiras, as quatro principais: compreensibilidade que permite aos usuários um fácil entendimento, para que possam ter razoável conhecimento do negócio; relevância, que está relacionada ao levantamento de informações importantes, a tomadas de decisões, avaliando passado, presente e futuro; confiabilidade, ou seja, informações verdadeiras, fidedignas, representação fiel, com qualidade nas informações; e comparabilidade, a fim de comparar as informações financeiras de uma entidade ao longo do tempo identificando tendências em sua posição financeira e no seu desempenho.

Uma das características que também merece destaque é a essência sobre a forma, pois as informações precisam conter a realidade que se propõe a apresentar para melhor valorizar a essência de cada operação conforme sua realidade econômica.

Segundo Martins et al (2013, p. 22), são baseadas na prevalência da essência sobre a forma:

[...] O profissional que contabiliza, bem como o que audita, devem, antes de mais nada, conhecer muito bem a operação a ser contabilizada e as circunstâncias que a cercam. Assim, não basta simplesmente contabilizar o que está escrito. É

necessário ter certeza de que o documento formal represente, de fato, a essência econômica dos fatos sendo registrados. Assim, se a empresa está vendendo um imóvel para alguém, comprometendo-se a alugá-lo e recomprá-lo daqui a quatro anos, quando o empréstimo estiver pago, é necessário analisar e verificar se, ao invés de uma venda, um contrato de aluguel e uma recompra, o que está ocorrendo na verdade, não é uma operação de empréstimo em que o imóvel esteja sendo dado como garantia. Com isso, o registro contábil deverá seguir a essência, e não a forma, se esta não representar bem a realidade da operação.

Portanto, a escrituração contábil está preparada para fornecer dados reais através das demonstrações financeiras auxiliando no processo de tomada de decisões, trazendo uma maior compreensão sobre o resultado por segmento, sobre a avaliação de desempenho da entidade, além de capacitar os analistas sobre continuidade da mesma. (SOUZA, 2011, p. 2).

1.4.1 Mensuração do Valor Justo

A razão pelo qual se faz necessária uma avaliação real de um determinado bem, para o valor atual do mercado, foi utilizada nas primeiras transações comerciais, antes mesmo do surgimento do dinheiro, onde os negociadores determinavam o valor do seu bem para troca ou venda.

Para fins contábeis, a mensuração do valor justo é trazer ao valor real de negociação do mercado, como afirma Martins et al (2013, p.182):

[...] a partir do século 20 que o termo “*fairvalue*” foi introduzido nas normas contábeis, a necessidade de se fazer mensurações a valor justo para fins contábeis se tornou cada vez mais presente. Até então, de qualquer forma, também se procurava algo ao redor desse conceito, mas de forma mais limitada, quando da utilização da figura do “valor de mercado”. A primeira aplicação do conceito parece ter sido quando da existência de moedas estrangeiras conversíveis em poder da entidade e a seguir os recebíveis e pagáveis denominados em moeda estrangeira conversível. [...]

O uso do valor justo se tornou peça chave nos processos decisórios, se adequando às exigências do mercado e acompanhando o avanço da tecnologia e a evolução da contabilidade.

A definição da IFRS (International Financial Reporting Standards “Normas Internacionais de Contabilidade”) para Valor Justo é: “o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordinária entre participantes de mercado na data da mensuração”.

Segundo Martins et al (2013, p. 180):

[...] o que faz de um determinado valor um valor justo, nos termos do CPC 46, é que ele foi obtido ou construído na perspectiva dos participantes do mercado. Todavia, quando da inexistência de preços concorrentes em mercados ativos (preços de cotação), a mensuração do valor justo dependerá da utilização de técnicas de avaliação. Nesse sentido, a diretriz dada pela norma é no sentido da entidade utilizar técnicas que seriam utilizadas pelos participantes do mercado, bem como maximizar o uso de dados observáveis como dados de entrada de sua modelagem de avaliação. Outro aspecto relevante é que a disponibilidade de dados e informações pode acabar condicionando a escolha da técnica de avaliação.

A preocupação volta-se, portanto, para a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes. Então, visando essa consistência e comparabilidade, o CPC 46, estabelece uma hierarquia de valor justo, pela qual se classifica em três níveis os dados (*inputs*) aplicados nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de nível I) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de nível 3).

Como mencionado acima, o valor justo pode ser mensurado através de uma hierarquia para a aplicação de técnicas de avaliação, e desta forma, visando aumentar a consistência e comparabilidade nas mensurações. Portanto, a hierarquia do valor justo prioriza a técnica que maximiza a utilização de dados observáveis, resultando em três níveis.

O nível 1, trata de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração, e é claro, que um preço cotado em um mercado ativo apresenta a evidência mais confiável do valor justo, e deve ser utilizado sempre que disponível, e pode-se citar exemplos como: ações em bolsa, ganhos fixos de títulos negociados em mercados ativos, derivativos.

Os dados do nível 2, incluem preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos em mercados que não são ativos, ou seja, são mercados em que há poucas transações para os ativos e passivos, como por exemplo: cotações de mercado para ativos similares.

Por fim, os dados do nível 3, são dados não observáveis para um ativo e passivo, e devem ser utilizados para mensurar o valor justo quando dados observáveis não estão disponíveis e devem refletir as expectativas da própria unidade de negócio sobre o que os participantes do mercado usariam como premissas para precificar um ativo ou passivo, incluindo premissas de risco, e temos como exemplo o fluxo de caixa descontado.

1.4.2 Essência Sobre a Forma

Como já foi citado anteriormente, uma das principais características contábeis, é a essência sobre a forma, que é fundamental para a qualidade nas informações contábeis, e assim, a melhor representação econômica possível da posição financeira e do desempenho da entidade.

Com base nesse conceito, houve inclusive, a modificação da conceitualização de ativo imobilizado na lei das S/A. (Lei nº 6.404/1976), introduzida pela lei nº 11.638/2007, conforme destaca Azevedo (2010, p. 39): “[...] quando passou a citar a obrigação de imobilização dos bens patrimoniais cujos riscos, benefícios e controle passam a uma entidade, mesmo que sem a transferência de sua titularidade jurídica.”

As informações devem representar fielmente as transações e outros eventos na qual se deseja representar, sendo necessário ser contabilizadas, e assim, representadas de acordo com sua essência e realidade econômica e não simplesmente por sua forma legal. Assim como destaca (NORMAS..., 2008, p. 73):

[...] A essência das transações ou outros eventos nem sempre é consistente com o que aparenta com base na sua forma legal ou planejada. Por exemplo, uma entidade pode alienar um ativo para outra parte de tal modo que a documentação indique transferência legal da propriedade a essa parte; contudo, podem existir contratos que assegurem que a entidade continue a usufruir os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Nessas circunstâncias, reportar a venda não representaria fielmente a transação efetuada (se de fato houve a transação).

Desta forma, os dados se tornam mais reais através das demonstrações financeiras, facilitando e agilizando o processo de decisão dos usuários destas demonstrações.

1.4.3 Teste de Recuperabilidade – Impairment

Um ativo passa a sofrer o impairment, quando o valor contábil excede o valor recuperável, e assim, faz-se necessário o reconhecimento de sua desvalorização. Portanto, há algumas considerações estratégicas no teste do valor recuperável, como por exemplo: controle da tempestividade das revisões orçamentárias, mudanças no perfil do impairment após combinações de negócios ou aquisições, mudanças de estrutura ou de organização podem ocasionar impacto no valor recuperável, e diferentes padrões de relatórios financeiros aos quais as empresas estão submetidas e de normas entre países.

Sabe-se que um ativo que esteja reconhecido no balanço, e que porém, não possa ter fluxos de caixas futuros que recuperem o seu valor, ou que não tenha indicações que deem a ele uma garantia de recuperabilidade deverá ter seus valores reduzidos. No entanto, não é mais compatível com as práticas contábeis adotadas pelo Brasil a existência de qualquer ativo, em um balanço patrimonial, que possui um valor maior ao que ele é capaz de produzir de caixa líquido para a entidade, por sua venda ou sua utilização. (AZEVEDO, 2010, p. 307).

Segundo COMO ABORDAR... (2012), os indicadores de redução do valor recuperável são:

- Mudança significativa adversa nos requerimentos legais.
- Mudanças significativas na área de Tecnologia, no ambiente econômico ou no mercado.
- Mudanças na área de tecnologia ou obsolescência de ativos.
- Aumento de juros de mercado ou de outros juros que afetem o retorno sobre investimento.
- Planos de descontinuar ou reestruturar as operações da entidade.

O teste de impairment tem por objetivo assegurar que os ativos não financeiros não estejam contabilizados por valores superiores àqueles passíveis de ser recuperados por uso ou venda.

No Brasil, o teste de impairment foi regulamentado pela Deliberação CVM nº 527, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o qual aprovou e tornou obrigatório para companhias abertas o Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (GOODWILL..., 2009, p. 22).

Segundo GOODWILL... (2009, p. 22):

O teste de impairment deve ser efetuado pelo menos uma vez por ano no caso específico de ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em aquisições de empresas (e também de ativos intangíveis de vida útil indefinida). Adicionalmente, o teste de impairment deve ser realizado sempre que houver alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização (esta condição vale para os demais ativos não-financeiros).

Em relação ao mercado brasileiro, é possível haver um aumento de casos de goodwill impairment com a adoção do CPC 01. Este pronunciamento, que trata da Redução ao Valor Recuperável dos Ativos (impairment), está correlacionado à Norma Internacional de Contabilidade IAS 36.

Os diretores, executivos de finanças devem decidir sobre a forma correta de aplicar o teste de impairment e se certificar de que ele seja conduzido da maneira apropriada.

De acordo com GOODWILL... (2009, p. 23), as empresas devem cogitar utilizar especialistas externos em avaliações quando:

- Se defrontarem com um valor material de redução potencial ao valor recuperável (impairment) e precisarem do envolvimento de um especialista objetivo e independente.
- Tiverem recursos internos insuficientes.
- Não estiverem familiarizadas com técnicas e modelagens de avaliações econômico- financeiras.
- Buscarem análises e dados específicos de um segmento de indústria.
- Buscarem experiência relacionada a testes de impairment.

Após a entidade constatar a perda do valor recuperável, a mesma, deverá reconhecer imediatamente no resultado uma despesa chamada: perda por desvalorização, significando que o valor contábil excedeu seu valor recuperável. (AZEVEDO, 2010, p. 307).

CAPÍTULO 2 - CONCEITO DE VALOR JUSTO

O termo valor justo, surgiu para definir o preço de uma negociação de um ativo que esteja destinado ou disponível para venda, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, considerando o que está sendo aplicado no mercado no momento da negociação, ou seja, é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado.

Segundo Carvalho; Lemes; Costa (2005, p. 133): “Valor justo (fair value): é o montante obtido por um ativo em uma transação com base puramente comercial, ou seja, sem privilégios, entre partes especialistas no assunto e dispostas a negociar.” Nesta mesma linha de raciocínio, Armesto; Simões; Jubels (2011, p. 3), define valor justo como: “Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participante de um mercado na data de mensuração, ou seja, um preço de saída”.

Em outras palavras, pode-se dizer que valor justo é o preço que se aplicaria em uma transação, que seja observável em um mercado ativo ou estimado, utilizando-se a técnica de avaliação. Portanto, este preço não é ajustado pelos custos de transação, porque esses custos não são uma característica do ativo ou passivo, mas sim, da transação.

Os participantes do mercado são compradores e vendedores, os quais são independentes uns dos outros, conhecedores do ativo e passivo, e claro, dispostos e aptos a entrar em uma transação pelo ativo ou passivo. (ARMESTO; SIMÕES; JUBELS, 2011, p. 3).

A aplicação deste conceito, está relacionada à forma pelo qual um ativo é utilizado em cada caso, e qual seu tempo de vida útil, porém, é preciso levar em consideração os cenários futuros, pois muitos acreditam e defendem o argumento de que o termo justo, não seria o mais adequado, já que seria impossível prever com exatidão, o que aconteceria a longo prazo no mercado, o que leva as partes a realizarem revisões anuais dos valores aplicados. (GONÇALVES, 2008, p. 1).

O valor justo tem como objetivo principal demonstrar o valor de mercado de determinado ativo ou passivo, e mesmo que seja impossível, ao menos demonstrar este provável valor em comparação a outros ativos e passivos e através do ajuste do valor presente aos valores estimados futuros, de fluxos de caixa vinculados a esse ativo ou passivo, e ainda que haja impossibilidade dessas alternativas, torna-se necessário a utilização de fórmulas econométricas reconhecidas pelo mercado. (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2012).

Segundo Gonçalves (2008, p. 1), as vantagens de se aplicar o valor justo são:

[...] demonstram informações mais interessantes para investidores, exibindo o preço pelo qual os ativos poderiam ser negociados, como também não haver a necessidade de utilizar fatores específicos de nenhuma entidade na hora de avaliar o “valor justo” do ativo, pois estariam avaliados tendo o mercado como parâmetro, existindo assim, uma condição de comparação entre diferentes entidades.

No entanto, o valor justo tem sido uma prática bem utilizada no mercado, mesmo não existindo uma fórmula concreta para sua aplicação.

2.1 Norma Valor Justo

De tempos remotos aos atuais, a contabilidade se adaptou a diversas mudanças. Sendo necessário, adaptações de modelos, padrões, pronunciamentos, comitês, normas e leis para regulamentá-la, aperfeiçoá-la e dar credibilidade aos seus trabalhos. Neste mesmo sentido, de conferir seus atributos principais, que são a transparência e veracidade dos fatos, houve a necessidade de se criar uma norma para regulamentar o valor justo.

A norma internacional IFRS foi convertida pelo CPC 46, a qual se correlaciona às normas internacionais de contabilidade – IFRS 13. Por sua vez, o CPC 46, tem como objetivo, definir valor justo, estabelecer em um único pronunciamento a estrutura para mensuração do mesmo, bem como estabelecer divulgações sobre tal mensuração.

Este pronunciamento é aplicável quando outro pronunciamento requerer ou permitir mensurações ou divulgações do valor justo.

(COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2012), define a mensuração de valor justo como:

A mensuração do valor justo destina-se a um ativo ou passivo em particular. Portanto, ao mensurar o valor justo, a entidade deve levar em consideração as características do ativo ou passivo se os participantes do mercado, ao precificar o ativo ou o passivo na data de mensuração, levarem essas características em consideração [...]

Este pronunciamento menciona também como deve ser realizada a transação entre os participantes, sendo o comprador e o vendedor. Neste ato, a mensuração do valor justo não poderá ser forçada, mas sim, representar valores atuais de mercado. No entanto, a entidade não precisará empreender uma busca exaustiva de todos os possíveis mercados para identificar o mercado principal, porém deverá levar em consideração todas as informações disponíveis.

Se houver mercado principal para o ativo ou passivo, a mensuração do valor justo deve representar o preço nesse mercado (seja esse preço diretamente observável ou estimado utilizando-se outra técnica de avaliação), ainda que o preço em mercado diferente seja potencialmente mais vantajoso na data de mensuração. (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2012).

As técnicas de avaliação, também são definidas pelo CPC 46, na qual a entidade deve utilizar as mesmas, de forma apropriada, para que assim haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis que sejam relevantes, e então, minimizando o uso de dados não observáveis.

A norma define o objetivo de se usar a técnica de avaliação:

O objetivo de utilizar uma técnica de avaliação é estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para a venda do ativo ou para a transferência do passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração nas condições atuais de mercado [...]. (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2012).

De um modo geral, este pronunciamento contábil, tem como finalidade, tratar de situações diversas das quais o valor justo está relacionado, sendo evidenciada a transação de mercado, os seus participantes, o preço, e demais informações correlatas ao tema.

2.1.1 Principais Aplicações

As principais aplicações em que ocorre valor justo são os ativos não financeiros, tal como em passivos e instrumentos patrimoniais próprios da entidade. Dessa forma, os ativos não financeiros podem ser um estoque, um imobilizado, um intangível, um investimento em coligada, controlada ou controlada em conjunto (*joint venture*). Sendo assim, podem existir situações nas quais o ativo possa ser mensurado considerando seu valor em usos diferentes.

O item 27 do CPC 46, estabelece:

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível (*highest and best use*) ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2012).

Destaca-se então que um mesmo ativo pode ter usos diferentes para os participantes do mercado, de forma que o melhor uso possível será o maior dos valores válidos para o ativo.

De acordo com a definição de valor justo, o objeto da mensuração pode ser um passivo, dessa forma, como esclarece a norma, esse passivo pode ser financeiro ou não financeiro e, adicionalmente, a definição também abrange os instrumentos patrimoniais da própria entidade quando são emitidos para serem utilizados como forma de pagamento, tal como no caso de uma combinação de negócios em que em troca de parte ou toda a participação comprada, e a entidade entrega seus próprios instrumentos de capital, ou seja, os mesmos integram a contraprestação dada em troca do controle em uma combinação de negócios. (MARTINS et al 2013, p. 169).

Por definição, o valor justo de um passivo corresponde ao valor que seria pago pela transferência desse. O CPC 46 estabelece, nos itens 34 a 36, diretrizes relevantes sobre as quais se presume uma transferência envolvendo passivos ou os próprios instrumentos patrimoniais da entidade, sendo que a transferência não implica na liquidação (ou extinção) da obrigação, ou ainda no cancelamento (ou extinção) do instrumento patrimonial, mesmo quando não há um mercado em que as informações de preços possam ser obtidas, inclusive para os instrumentos patrimoniais próprios da entidade, pode haver um mercado para esses itens se eles forem mantidos por outras partes como ativos (por exemplo, título de dívida corporativo ou opção de compra sobre ações da entidade), e por fim, a entidade deve maximizar o uso de dados observáveis relevantes e minimizar o uso de dados não observáveis para atingir o objetivo da mensuração do valor justo. (MARTINS et al 2013, p. 169).

Sabendo-se que um passivo financeiro, uma debênture, por exemplo, é assim denominado porque faz surgir concomitantemente uma obrigação para seu emissor e um direito para seu detentor, quando há a inexistência de um preço de cotação para um instrumento idêntico ou similar, a entidade emissora das debêntures pode mensurar o valor justo de sua dívida baseando-se no valor justo que tais instrumentos têm quando são mantidos como ativo por outros participantes do mercado. (MARTINS et al 2013, p. 168-169).

2.1.2 Técnicas de Avaliação do Valor Justo

Como toda mensuração é um processo de aproximação da realidade, e para que se alcance informações adequadas a serem apresentadas em demonstrações financeiras, é necessário utilizar-se de técnicas de avaliação do valor justo, na qual possam ser aplicadas em circunstâncias em que existam dados suficientes para mensurar o valor justo, maximizando

dessa forma o uso de dados observáveis que sejam relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Existem três tipos de abordagens de avaliação para mensuração do valor justo nas demonstrações financeiras: abordagem de mercado, abordagem de custo e abordagem da receita.

A abordagem de mercado tem como objetivo, a comparação de ativos e passivos idênticos no mercado, a bolsa de valores é um bom exemplo por demonstrar o quanto vale os ativos de uma empresa.

Neste mesmo sentido, MANUAL... (2009, p. 281) afirma:

A abordagem de mercado utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos ou passivos comparáveis idênticos (uso de múltiplos, por exemplo). A seleção do que será considerado como múltiplo apropriado requer julgamento considerando fatores específicos para mensuração (qualitativos e quantitativos).

A abordagem da receita já aborda a conversão de valores futuros, como, por exemplo, fluxos de caixa para um único valor presente (descontado), bem como afirma Martins et al (2013, p. 176): “Pelas técnicas de avaliação da abordagem de resultado, montantes futuros (entradas e saídas de caixa ou ainda receitas e despesas são convertidos em um valor presente)”.

O último tipo de aproximação, a abordagem de custo, está voltada ao valor necessário para repor um determinado ativo, como por exemplo, o preço justo para determinado item tem que ser o suficiente para que a empresa vendedora do item possa adquirir um idêntico como reposição. Segundo o CPC 46, no item B8 define: “A abordagem de custo reflete o valor que seria necessário atualmente para substituir a capacidade de serviço de ativo (normalmente referido como custo de substituição/reposição atual)”.

No entanto, vale ressaltar que estas transações não podem ser forçadas entre participantes do mercado para venda de um ativo ou a transferência de um passivo, devendo-se considerar sempre as condições correntes de mercado.

2.2 Valor Justo na Adoção Inicial das Práticas Contábeis

A Norma do Valor Justo foi conceituada antes mesmo do início das práticas contábeis, onde já havia a necessidade de troca justa de mercadorias entre ambas as partes, o que revela quão antiga é a atividade de avaliação, sendo extremamente necessária para que o

comprador saiba de forma precisa quanto vale determinada negociação, informação esta que é muito importante, para saber qual ação a ser tomada.

Apesar de ter sido somente a partir do final do século 20 que o termo “fair value” foi introduzido nas normas contábeis, a necessidade de se fazer mensurações a valor justo para fins contábeis se tornou cada vez mais presente. Até então, de qualquer forma, também já se procurava algo que indicava esse conceito, mas de forma mais limitada, quando da utilização da figura do “valor de mercado”. (MARTINS et al 2013, p. 162).

Segundo Martins et al (2013, p. 162-163):

Historicamente, a primeira aplicação do conceito parece ter sido quando da existência de moedas estrangeiras conversíveis em poder da entidade e a seguir os recebíveis e pagáveis denominados em moeda estrangeira conversível.

A primeira aplicação do conceito a um item não monetário foi na avaliação dos estoques de ouro produzidos por mineradoras, quando se percebeu que o processo de venda desse produto não era o mais difícil e mais exigente em termos de esforço por conta dessa indústria; vender ouro, há muitos séculos, tem sido uma tarefa relativamente fácil tendo em vista a liquidez desse mercado e a transparência do processo de formação de seu preço (bolsas super antigas já o comercializavam). Achou-se, já à época, que mensurar a receita no ato da venda não produzia informação “rica”.

Contudo, passou-se ao critério de avaliar o estoque de ouro ao valor de mercado assim que fosse produzido e colocado em condições de venda. Dessa forma, a receita passou a ser do tipo “de produção”, e não de venda, agregando-se a essa receita todos os custos de produção e conceituando-se assim o “lucro de produção”. Esse critério conseguiu de forma muito mais útil medir o desempenho da indústria mineradora quando do reconhecimento da receita que era apenas na venda. Segregou-se, também o lucro da produção do lucro da especulação, conforme esses estoques de ouro continuaram a ser avaliados a mercado nessa indústria até sua venda final, evidenciando os ganhos ou perdas pela sua manutenção. O processo produtivo exige mais esforço comparado ao processo de venda, o preço de venda é objetivamente determinado dado à existência de bolsas ou outras formas de cotação. O mercado possui liquidez suficiente para não exigir esforços significativos e o vendedor não detém quantidade tão grande que possa criar problemas de liquidez e de preço nesse mercado, sendo que os custos dessa produção são mensuráveis. (MARTINS et al 2013, p. 162-163).

Nota-se que a mensuração de valores de mercado, vem sendo aplicada a muito tempo, e até hoje é importantíssima a sua aplicação, uma vez que não intenta gerar benefícios ao comprador e/ou vendedor, mas sim, traz uma maior proximidade com a realidade dos valores envolvidos em uma negociação, para que não se tenha vantagem alguma, mas sim que se represente e atualize valores de ativos e passivos.

2.3 Valor Justo no Brasil

O termo valor justo, tem sido muito utilizado em diversos países, ou melhor, dizendo, vem sendo um tema bastante discutido entre aqueles que estão migrando seus modelos contábeis para os IFRSs.

O valor justo é um conceito bastante complexo, uma vez que envolve critérios para a determinação da base de mensuração mais adequada, sendo este um ponto de dificuldade em países emergentes, que buscam o amadurecimento de seus mercados.

Em nosso país, o valor justo tem sido aplicado por diversas empresas, tanto é verdade, que MANUAL... (2009, p. 289) afirma esta situação:

Para o contexto brasileiro, é possível afirmar que a reavaliação de ativos e a mensuração de títulos e valores mobiliários em instituições financeiras brasileiras sejam exemplos da aplicação de mensurações a “valor justo” no país, mesmo que usualmente outros termos sejam utilizados, tais como “valor de mercado” ou “marcação a mercado”.

É importante ressaltar que embora o valor justo tem sido aplicado aqui no Brasil, ainda há falta de orientação sobre este tema, mesmo com a introdução dos IFRSs, pois a definição ampla contida na norma internacional pode ser interpretada como “vaga”, e desta forma, há esta preocupação da ampliação de mensurações a valor justo em nosso país.

O fato de no Brasil ser utilizado os termos “valor de mercado”, e “marcação a mercado”, pode resultar de certa forma em um problema, no que diz respeito a linguagem universal da contabilidade, então neste sentido, MANUAL... (2009, p. 289) destaca:

[...] evidenciam um potencial problema da ampliação de mensurações a “valor justo” no país: a falta de utilização de um único termo técnico para expressar o conceito de “valor justo”. É necessário, portanto, adotar um único termo para facilitar seu entendimento.

O ideal, para reduzir problemas dessa nova filosofia de mensuração no país, é que haja ampla divulgação em notas explicativas, contemplando, por exemplo, as razões para a escolha de uma determinada base de mensuração e as principais premissas utilizadas. Por este motivo, a aplicação do valor justo, tem sido um grande desafio aos contadores, auditores e usuários das informações contábeis.

2.4 Valor Justo de Ativos Biológicos

A implementação no Brasil das Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), trouxe consigo a obrigatoriedade da avaliação e divulgação do valor justo dos ativos biológicos e dos produtos agrícolas das empresas, sendo essa avaliação aplicada pelo CPC 29 equivalente a IAS 41, norma emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Ativo biológico é um animal e/ou uma planta, vivos, que dada as suas transformações acaba por causar mudanças qualitativas e quantitativas, desde o início do ciclo da vida até sua colheita, tem-se como exemplo: cana de açúcar, plantação de laranja, porcos, gado de leite etc. A partir do momento que cessa ou termina a vida, este ativo passa a ser considerado produto agrícola, exemplo: cana colhida, leite do gado de leite; ou seja á colheita em si ou o que foi obtido através de um ativo biológico.

Assim como destaca ATIVOS... (2012):

[...] Como exemplo, pode-se citar árvores da espécie mogno. Enquanto árvore na plantação trata-se de ativo biológico, já no momento em que esta árvore é cortada e transforma-se em madeira passa a ser um produto agrícola. Posteriormente, já serrada e/ou beneficiada, passa a ser produto resultante do processamento após a colheita.

O objetivo na qual se aplica o valor justo dos ativos biológicos, é que seja apresentado ganhos ou perdas da transformação biológica desses ativos, e que os mesmos possam ser representados em cada demonstração financeira. (PEREIRA; BERGAMINI).

Segundo Pereira; Bergamini:

De acordo com a o CPC 29, os ativos biológicos devem ser mensurados por seu valor justo menos o custo de vender, no momento do reconhecimento inicial no final de cada período de apresentação de cada demonstração financeira. Já o produto agrícola colhido de ativos biológicos agrícola colhido de ativos biológicos de uma entidade deverá ser mensurado segundo o valor justo menos o custo de vender, no momento da colheita. O valor assim atribuído representará o custo no momento da aplicação do CPC 16- Estoques de outro pronunciamento aplicável.

É importante compreender que um dos principais conceitos emanados pela norma, é que os ativos biológicos e os produtos agrícolas, devam ter seu valor justo determinado, conforme sua localização e condições presentes, conforme cotação em mercado ativo. Pode-se também, haver cotação de mercado para um ativo biológico maduro, ou no ponto da colheita, embora seja difícil encontrar cotação em mercado ativo para um ativo biológico em fase de desenvolvimento, mas neste caso, outras abordagens podem ser realizadas como: cotações

recentes de mercado, preços de mercados de ativos similares, ou padrões do setor. E se ainda não for possível estabelecer o valor justo, faz-se necessária a utilização do fluxo de caixa descontado. No entanto, as empresas e seus especialistas deverão julgar se a transformação biológica ocorrida foi pequena ou relevante, para que o valor justo seja mensurado diretamente do custo. (PEREIRA; BERGAMINI).

Assim como ATIVOS... (2012) afirma: “Com a adoção do valor justo como reconhecimento dos ativos biológicos as entidades atingem o principal objetivo da Lei 11.638/07 que é transparência nas demonstrações contábeis.”

Embora a implantação de uma nova norma trará dúvidas e algum trabalho para as empresas, é inevitável que os benefícios esperados a partir da convergência do Brasil às IRFS superem tais dificuldades. E com os ativos biológicos, não é diferente, pois é possível apresentar informações que venham refletir a realidade de quanto vale determinado ativo, ou ao menos, chegar o mais próximo possível de quanto valeria tal ativo.

2.5 Valor Justo nos Instrumentos Financeiros

O mundo está em processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, e dentre os assuntos mais complexos está a contabilidade dos instrumentos financeiros, tendo em vista que um dos seus maiores desafios é registrar o real valor deste instrumento financeiro.

O mercado de instrumentos financeiros provém de mecanismos que reúnem os agentes e os instrumentos destinados a oferecer alternativas de captação e de aplicação de recursos, conforme o Comitê de Pronunciamentos Contábeis 39: “Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.”.

Ativo financeiro pode ser definido como caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, direito contratual ou contrato que possa ser liquidado com instrumento de capital da própria entidade, ou seja, é tudo aquilo que exerce o direito de recebimento, enquanto o passivo financeiro é definido como qualquer obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro a outra entidade, ou trocar instrumentos financeiros com as mesmas, sendo isso feito sobre condições que sejam potencialmente desfavoráveis, é tudo aquilo que exerce uma obrigação de pagamento à uma entidade. (MANUAL..., 2010, p. 293).

Derivativos são instrumentos financeiros que têm seus preços derivados, aqueles cujo valor varia em decorrência de alterações em taxas de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de preço, índice de classificação de crédito, ou qualquer outra variável similar específica, origina-se de um outro ativo no qual a liquidação se dará em uma data futura, está voltado para operações que não exigem liquidação financeira no momento do fechamento, pois esta é feita por diferenças de preços em uma data futura. (MANUAL..., 2010, p. 293).

O Valor justo de um determinado instrumento financeiro provém de aplicações destinadas a negociações ou disponíveis para venda, assim como afirma Lunelli

[...] as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, devem ser avaliados pelo seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda.

A obtenção do valor justo dos instrumentos financeiros pode ser realizada em um mercado ativo, no qual os preços cotados estão disponíveis e demonstram os preços das transações reais e regularmente efetuadas. Caso estes preços estejam ausentes para um determinado instrumento, o valor justo será aquele que se possa obter do valor de transações similares e recentes, valor justo de instrumentos semelhantes, análise de fluxo de caixa descontado considerando taxas de ativos com prazos e características semelhantes ou ainda de modelos de precificação. (MANUAL..., 2010, p. 297).

Desse modo conforme afirma Santos; Faria:

[...] conclui-se que a convergência para as novas regras contábeis, terá impactos significativos, com destaque à mensuração de Instrumentos Financeiros ao método Valor Justo – Fair Value, atribuindo aspectos qualitativos e quantitativos às demonstrações contábeis.

A entidade deve divulgar suas demonstrações contábeis atribuindo aspectos qualitativos e quantitativos que possibilitem aos usuários avaliar a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros, como eles têm sido administrados, bem como a importância dos instrumentos para sua posição patrimonial e financeira para análise de desempenho.

2.6 Vantagens e Desvantagens da Aplicação do Valor Justo

Ao longo do tempo, a adoção do valor justo tem causado bastante polêmica entre especialistas, pois se por um lado tem como principal objetivo apresentar a transparência das informações, por outro lado pode ser subjetivo, pois a busca por maior relevância consiste muitas vezes na perda da confiabilidade, causando deste modo discussões nos fóruns de contabilidade.

As controvérsias envolvendo valor justo, decorre do fato que a contabilidade tradicional sempre foi apoiada no princípio do custo histórico (de aquisição), entretanto, a adoção do valor justo corresponde ao valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, ou seja, conhecedoras do mercado, e desta forma a contabilidade passa por uma mudança radical fazendo com que os profissionais do setor reflitam sobre vantagens e desvantagens de um ou de outro.

Para NORMAS... (2009, p. 289): “[...] o custo histórico ainda é uma base de mensuração amplamente utilizada e uma escolha viável quando a aplicação do “valor justo” é considerada inadequada ou impraticável.” No entanto, sabe-se que o custo histórico ainda é bem utilizado, enquanto que o valor justo, tem sido um desafio a ser enfrentado.

Dentre as vantagens da aplicação do valor justo destacam-se: padronização universal da contabilidade sendo possível a mesma interpretação a todo patrimônio independente da cultura; maior comparabilidade de metodologia a ser aplicada no ativo e no passivo; espelhar o atual valor de ativos e passivos; medida útil de informação contábil para prever valores à época e incertezas que afetam os fluxos de caixa futuro de uma entidade.

Em relação as desvantagens do método valor justo pode-se citar: subjetividade dos critérios de mensuração; complexidade dos métodos de cálculos; reflexo imediato nas demonstrações contábeis; equívocos de mensuração e custos com treinamento de pessoal, por parte das organizações.

Segundo Dinis (2013, p. 17):

O uso do Valor Justo para mensurar ativos e passivos tem como ponto forte a relevância que confere a informação, uma vez que este critério permite atribuir valor atuais de mercado aos ativos, ou seja, é possível ter informação acerca da capacidade de cada entidade obter recursos financeiros através da alienação dos seus ativos e liquidação dos passivos.

Assim como valor justo tem vantagens e desvantagens de aplicação, o mesmo ocorre com o custo histórico, pois se tal pode ser considerado menos subjetivo, pois não se baseia em valores estimados e garante prudência na sua valoração, por outro ângulo, não informa os

atuais valores de mercado, não representando fielmente a imagem da situação financeira e do patrimônio da entidade. Portanto, o uso do valor justo, ou do custo histórico possuem sem dúvida, pontos fortes e fracos, devido a isso, ambos têm causado controvérsias entre os profissionais contábeis, pois as novidades trazidas pelas normas internacionais, exigem mudanças radicais, as quais geram tal dificuldade.

A utilização do valor justo foi amplamente discutida pelos diversos órgãos normativos ao redor do mundo e, apesar das diversas opiniões contrárias a sua adoção como metodologia de mensuração é uma realidade e resta o desafio ao profissional da área contábil de buscar novas habilidades e competências, principalmente aquelas relacionadas a conceitos financeiros avançados, tais como: técnicas de mensuração, avaliação, conhecimento do mercado financeiro em relação os critérios de valorização de aplicações financeiras, funcionamento do mercado de capitais, etc. Também, este profissional precisa conhecer detalhadamente o negócio e as diversas transações realizadas pela empresa para poder conseguir mensurar o valor justo dos diversos ativos e passivos que compõe uma demonstração financeira.

CAPÍTULO 3- O EFEITO DO VALOR JUSTO NA ADOÇÃO INICIAL

3.1 – Seleção de Casos Práticos

Neste capítulo, serão abordados alguns exemplos práticos da aplicação do valor justo na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS), regulamentada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, em 2010.

Todo levantamento prático, se deu com base nas demonstrações financeiras de empresas do segmento sucroenergético do Estado de São Paulo, portanto, foram consideradas as demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial da União, e no site das entidades, onde são apresentados os dados que representam a evolução das empresas em relação ao exercício anterior e também os efeitos contábeis gerados pela adoção das novas práticas contábeis em harmonia com os pronunciamentos técnicos e com Lei nº 11.638/07.

Para efeitos de comparação do valor justo, foram utilizados os dados extraídos das notas explicativas das usinas Cosan S.A. Indústria e Comércio, São Martinho S.A. e Zilor (demonstrações financeiras combinadas do Grupo Zilor), pelo fato de seus relatórios conterem o detalhamento dos ajustes realizados para adequação as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, e também pela facilidade de acesso aos seus relatórios de forma geral.

A Cosan S.A. Indústria e Comércio é considerada o maior grupo sucroenergético no Brasil, cultiva, colhe, e processa a cana-de-açúcar a fim de produzir açúcar, etanol, energia e outros derivados. Desde o início da expansão das suas atividades, optou por estratégias que caracterizaram a trajetória da companhia ao longo dos anos: crescimento por meio de aquisições de usinas que ofereçam melhores oportunidades de ganho de sinergias operacionais, investimento na redução de custos e melhoria da produtividade, vantagens tecnológicas obtidas tanto a partir da modernização dos processos de gestão como do investimento em inovação, seguindo isso, a Cosan tem conseguido manter a liderança com vantagens competitivas sobre o mercado sucroenergético. Sua missão é promover energia cada vez mais limpa e renovável para melhorar a vida das pessoas.

O Grupo São Martinho está também entre os maiores conjuntos sucroenergético do Brasil, produzindo açúcar, etanol, e a geração da energia elétrica que ocorre a partir da queima do bagaço da cana, garantindo autossuficiência e venda do excedente. Sua missão é oferecer alimentos, energia e demais derivados de cana que gerem valor para a humanidade, de maneira inovadora e sustentável.

A Zilor é uma empresa brasileira do setor alimentício e energético que desenvolve produtos de alto valor agregado a partir da cana-de-açúcar. Adotou estratégia baseada na utilização completa da cana-de-açúcar, aproveitando, inclusive, os resíduos gerados na lavoura (palha) e na indústria (bagaço) para a produção de energia, e, além disso, utiliza a vinhaça, da torta de filtro e das cinzas de caldeiras como biofertilizantes nas lavouras, o que a torna ainda mais comprometida com a sustentabilidade do negócio. Sua missão é ser fonte confiável de ingredientes naturais de valor que promovam a saúde, o bem-estar e a riqueza da sociedade.

Assim como as demais empresas do país, tanto de pequeno como de grande porte, as empresas selecionadas, Cosan S.A. Indústria e Comércio, São Martinho S.A. e Zilor, tiveram que atualizar seu sistema contábil de acordo com as alterações apresentadas na adoção inicial das novas práticas contábeis adotadas no Brasil, e desta forma, registraram mudanças significativas em várias contas patrimoniais, pois estas normas trouxeram consigo, mais qualidade e transparência nas informações apresentadas, a busca da representação econômica fidedigna com ênfase ao valor justo.

3.1.1 Principais Evidências Observadas

As principais informações necessárias para realizar a comparação das demonstrações financeiras das referidas empresas e análise dos impactos decorrentes da convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com os IFRS, foram obtidas das notas explicativas às demonstrações financeiras das referidas empresas. A qualidade das informações contidas nas notas explicativas é um reflexo das alterações introduzidas pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais apresentam elevado grau de transparência e divulgação de informações e dados vitais para o entendimento pelos diversos stakeholders da situação patrimonial e financeira das empresas, bem como o desenvolvimento de seus negócios. A seguir destacamos as contas patrimoniais que foram mais impactadas pela adoção do valor justo como forma de mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas expressos nos quadros abaixo (em milhares de reais).

a) Estoques

Quadro 2 – Comparativo dos efeitos após aplicação do valor justo nos estoques

Estoques				
Empresas	Anteriormente Apresentado	Após a Adoção das novas normas	Varição com adoção das novas normas	Efeito da aplicação das novas práticas (%)
Cosan S.A	1.106.185	719.656	-386.529	-34,94%
São Martinho S.A.	296.404	179.314	-117.090	-39,50%
Zilor	226.813	192.275	-34.538	-15,23%

Fonte: Os autores

As práticas contábeis anteriormente adotadas pelas empresas do setor sucroenergético baseava-se no registro dos gastos com tratamentos culturais (aplicação de fertilizantes, herbicidas, irrigação, etc.) das lavouras de cana-de-açúcar na rubrica de estoques, como se fosse uma espécie de estoque em formação. Porém, de acordo com as novas práticas contábeis (CPC 29) esses gastos são incluídos na mensuração do valor justo dos ativos biológicos, os quais são classificados em contas distintas do balanço patrimonial, no grupo de ativos não circulantes, por esse motivo as referidas empresas apresentaram esta redução na rubrica de estoques como consequência da adoção destas novas práticas no Brasil. Consequentemente, na rubrica estoques, permaneceram apenas produtos acabados, insumos agrícolas, combustíveis e lubrificantes, almoxarifado e outros, os quais são avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o valor realizável líquido.

b) Imobilizado

Quadro 3 – Comparativo dos efeitos após aplicação do valor justo no imobilizado

Imobilizado				
Empresas	Anteriormente Apresentado	Após a Adoção das novas normas	Varição com adoção das novas normas	Efeito da aplicação das novas práticas (%)
Cosan S.A.	3.465.236	3.923.623	458.387	13,23%
São Martinho S.A.	2.481.605	3.015.073	533.468	21,50%
Zilor	1.006.986	1.923.526	916.540	91,02%

Fonte: Os autores

As referidas empresas adotaram o conceito de custo atribuído de seus bens do ativo imobilizado, principalmente de suas terras que representam um de seus principais bens. O custo atribuído ou *deemed cost* é aplicado na adoção inicial das novas práticas contábeis, bem como da primeira adoção das IFRS, com o objetivo de corrigir as distorções das metodologias de correção monetária e perda do valor aquisitivo da moeda no tempo. De acordo com o IFRS, quando a administração da empresa conclui que os valores contábeis de seus bens do ativo imobilizado não mais representam sua realidade econômica, pode optar por reavaliar seus valores, com base nos preços de mercado. No Brasil, apesar de estar previsto no CPC 27 a utilização da metodologia de reavaliação do ativo imobilizado, a mesma somente poderá ser utilizado quando for permitida por lei, uma vez que a Lei 11.638/07 proibiu a utilização desta metodologia de mensuração dos bens do ativo imobilizado.

c) Ativos biológicos

Quadro 4 - Comparativo dos efeitos após aplicação do valor justo nos ativos biológicos

Ativos Biológicos				
Empresas	Anteriormente apresentado como ativo imobilizado	Após a Adoção das novas normas	Variação com adoção das novas normas	Efeito da aplicação das novas práticas contábeis (%)
Cosan S.A.	592.171	754.231	162.060	27%
São Martinho S.A.	362.406	406.872	44.466	12%
Zilor	102.210	209.915	107.705	105%

Fonte: Os autores

Os ativos biológicos eram classificados na rubrica de ativo imobilizado, normalmente com o título de cultura permanente, e eram mensurados pelo seu custo de aquisição ou formação. Em decorrência da adoção do CPC 29, as empresas apuraram diferenças relevantes do valor de custo de aquisição ou formação para os seus respectivos valores justos. Nota-se que não existe um padrão de ajuste, onde Cosan apurou uma mais valia de 27%, a São Martinho de 12% e Zilor de 105%, apesar das três empresas terem utilizado a metodologia de fluxo de caixa descontado. Essa disparidade de resultados pode ser explicada pela subjetividade de algumas premissas, como já discutido no capítulo 2.4 Valor Justo de Ativos Biológicos, também pela condição de cada lavoura de cana-de-açúcar, tais como idade do canavial, rendimento por hectare, etc.

Considerando que as premissas e cálculos realizados estão isentos de interesse, os quais foram realizados por auditores independentes de renome, um profissional com profundo conhecimento do negócio pode solicitar informações adicionais das premissas de cálculo, principalmente para as empresas de capital aberto, e inferir sobre a qualidade das lavouras de cada empresa, podendo influenciar significativamente na opção de investir em uma empresa ou outra, pois poderá ser comprovado qual o grau de eficiência de sua atividade agrícola, o qual anteriormente às novas práticas contábeis ficava oculto e dificilmente era quantificado, ou seja, por mais que existam questões ou dúvidas em relação à adoção do valor justo como forma de mensuração dos ativos biológicos, este consegue tangibilizar o grau de eficiência de uma atividade de negócio. Nestes exemplos, é possível vislumbrar os desafios de conhecimento e habilidades que passaram a ser exigido do profissional de contabilidade, pois mesmo que os cálculos sejam efetuados por especialistas externos à entidade, a responsabilidade final dos valores consignados nas demonstrações financeiras sempre será do contador legalmente habilitado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A convergência para as novas regras contábeis ocorrida no Brasil teve impactos significativos nas demonstrações contábeis como demonstrado nas empresas citadas acima, com ênfase na mensuração do método valor justo, com considerável melhora nos aspectos qualitativos e quantitativos às demonstrações contábeis.

Este novo padrão contábil, proporciona maior comparabilidade, confiabilidade, percepção real do mercado e do patrimônio nas demonstrações financeiras das empresas, pois proporcionou uma demonstração contábil, que venha refletir a realidade dos atos e fatos praticados pelas empresas, buscando a representação fidedigna da situação econômica financeira.

Logo, constata-se que o valor justo não deve se tornar impraticável pelas empresas, pois apesar de exigir uma complexidade maior de cálculos e análises, este método oferece uma gama de atributos e demonstração em tempo real do patrimônio, sendo também exigida pelas normas profissionais do conselho federal de contabilidade, em harmonia aos pronunciamentos contábeis.

As novas práticas contábeis permitiram uma maior visibilidade e importância do profissional contábil, pois este, além de manter o compromisso e transparência ao preparar as demonstrações financeiras, passou a utilizar também a interpretação e melhor julgamento, buscando sempre representar a verdade da essência econômica da empresa. Conclui-se que o profissional contábil, deve estar em constante aperfeiçoamento, devido às mudanças, para que acompanhe a evolução da contabilidade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marco André; BAUCE, Rodrigo. **Mensuração do valor justo**. Disponível em: <http://www.kpmg.com/BR/PT/Estudos_Analises/artigosepublicacoes/Documents/BM30_IFRS13.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2014.
- ARMESTO, Daniel B. Lopes; SIMÕES, Danilo S.; JUBELS, Ramon D.. **Orientação unificada para mensuração e divulgação do valor justo para IFRS**. 2011. Disponível em: <http://arquivo.inicial.adm.br/IFRS_em_destaque_IFRS_13-mdfull.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2014.
- ATIVOS biológicos: Conceito e mensuração. 2012. Equipe AfixCode. Disponível em: <<http://www.afixcode.com.br/ativos-biologicos-conceito-mensuracao/>>. Acesso em: 05 set. 2014.
- AZEVEDO, Osmar Reis de. **Comentários as novas regras contábeis brasileiras**. 5. ed. São Paulo: IOB, 2010. 103 p.
- BRASIL. Lei nº 11.638/07: Altera a lei das SAs (Lei nº 6.404/76) e os impactos das normas internacionais no brasil. In: IFRS hoje. São Paulo, n. 1, p.8-11, mar./abr. 2008. Disponível em: <http://www.kpmg.com.br/publicacoes/audit/IFRS/IFRS_Hoje_1_mar_08.pdf>. Acesso em: 25 maio 2014.
- BRAUNBECK, Guillermo. **International financial reporting standards: framework-based understanding and teaching**, 2010. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/Documents/QassimHandout.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2014.
- CALIXTO, Laura. Análise das pesquisas com foco nos impactos da adoção do IFRS em países europeus. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p.157-187, jan-mar. 2010. Disponível em: <<http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/819/pdf46>>. Acesso em: 17 set. 2014.
- CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fabio Moraes da. **Contabilidade internacional: APLICAÇÃO DAS IFRS 2005**. São Paulo: Atlas S.a, 2008. 271 p.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento técnico CPC 46**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=78>>. Acesso em: 20 set. 2014.
- COMO ABORDAR a redução do valor recuperável: Impairment em um contexto econômico menos dinâmico, 2012. Disponível em: <<http://www.pwc.com.br/pt/publicacoes/servicos/assets/auditoria/impairment-12.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2014.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.055**, de 07 de outubro de 2005. Cria o comitê de pronunciamentos contábeis – (CPC) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055>. Acesso em: 23 mai. 2014.

COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Demonstrações financeiras**. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://ri.cosan.com.br/listresultados.aspx?idCanal=HZTDWhdcQA9OGIKG2VTTBw===>>. Acesso em: 25 out. 2014.

DINIS, João Pedro Nunes Travassos. **O uso do justo valor na mensuração dos ativos fixos**. 2013. 50 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais, Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa, 2013. Disponível em: <<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/6537/1/DM-JPNTD-2014.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2014.

GONÇALVES, Danielle Cristine de Souza. **Valor justo ou fair value**. Disponível em: <<http://www.acshs.com.br/index.php/noticias/111-valor-justo-ou-fair-value>>. Acesso em: 25 ago. 2014.

GOODWILL Impairment: Turbulência econômica mundial já afeta o valor recuperável de ativos e traz desafios para as empresas. **KPMG Businessmagazine**, São Paulo, nº 15, p.21-23, 2009. Disponível em: <http://www.kpmg.com.br/publicacoes/business_magazine/business_magazine_15.pdf>. Acesso em: 18 set. 2014.

IFRS - Convergindo para um padrão global desafios e oportunidades. 2008. Disponível em: <http://www.kpmg.com.br/publicacoes/audit/IFRS/ifrs_convergindo_site_26fev.pdf>. Acesso em: 25 maio 2014.

IFRS e CPCs - A nova contabilidade brasileira: Impactos para o profissional de RI, 2010. Disponível em: <http://www.pwc.com.br/pt_BR/br/ifrs-brasil/assets/booklet-ibri-2010.pdf>. Acesso em: 05 maio 2014.

LUNELLI, Reinaldo Luiz. **Ajustes de avaliação patrimonial**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/noticias/ajustesavaliacaopatrimonial.htm>>. Acesso em: 05 set. 2014.

MANUAL de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras. 2. ed. São Paulo: Atlas S.a., 2010.

MARTINS, Eliseu et al. **Manual de contabilidade societária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 928 p.

NORMAS Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs). São Paulo: Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, 2008. 1 v.

PEREIRA, Renato; BERGAMINI, Aquiles. **Desafios na avaliação de ativos biológicos**. Disponível em: <http://www.kpmg.com/BR/PT/Estudos_Analises/artigo sepedicacoes/Documents/Business-Magazine/BM19/BM19-Ativos-biologicos.pdf>. Acesso em: 04 set. 2014.

RUMO às IFRS. In: IFRS hoje. São Paulo, n. 1, p.4-7, mar./abr. 2008. Disponível em: <http://www.kpmg.com.br/publicacoes/audit/IFRS/IFRS_Hoje_1_mar_08.pdf>. Acesso em: 25 maio 2014.

SANTOS, Andréia Aparecida dos; FARIA, José César de. **Avaliação contábil pelo método valor justo – fair value**: “Ênfase à mensuração de instrumentos financeiros”. Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/0040_0508_01.pdf>. Acesso em: 13 set. 2014.

SÃO MARTINHO S.A. **Demonstrações financeiras padronizadas**. Pradópolis, 2011. Disponível em: <http://ri.saomartinho.ind.br/saomartinho/web/arquivos/SMTO_DFP_2011_port.pdf> . Acesso em: 25 out. 2014.

SILVA, Adolfo Henrique Coutinho et al. Análise dos impactos das normas internacionais de contabilidade sobre o lucro líquido e o patrimônio líquido das empresas do setor de extração e processamento de recursos naturais. **Revista de Informação Contábil**, Recife, v. 7, n. 2, p.01-18, abr-jun. 2013. Disponível em: <[http://www.labcont.com/4publica/analise dos impactos das normas.pdf](http://www.labcont.com/4publica/analise%20dos%20impactos%20das%20normas.pdf)>. Acesso em: 05 set. 2014.

SOUZA, Juliana Rodrigues de. **IFRS - Os dois lados da moeda**: a evolução dos demonstrativos financeiros, 2011. Disponível em: <<http://www.fiscosoft.com.br/a/5d89/ifrs-os-dois-lados-da-moeda-juliana-rodrigues-de-souza>>. Acesso em: 09 set. 2014.

ZILOR. **Demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2010 e 2009**. Lençóis Paulista, 2011. Disponível em: <http://www.zilor.com.br/zilor/10/pt/arquivos/Zilor_DF_12_2010e2009.pdf> . Acesso em: 25 out. 2014.